PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 16 / 05 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.480 De 15 de maio de 2025.
Autoria: Vereador Fabrício Magno

DENOMINA DE "SANTA EMÍLIA DE RODAT" O TRECHO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS JEASI VALE DA SILVA E ISMAEL FARIAS DO REGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Santa Emília de Rodat o trecho localizado nas adjacências das Ruas Jeasi Vale da Silva e Ismael Farias do Rego, no Município de Cabedelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrário, especialmente a Lei nº 428/84.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 15 de maio de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/61CB-3FC7-7857-C14E e informe o código 61CB-3FC7-7857-C14E